



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1/2016

“Versando sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, referentes ao exercício financeiro de 2013, e dá outras providências”.

MARCOS ROBERTO FERNANDES, Presidente desta Câmara Municipal, usando das atribuições que legalmente lhes são conferidas, faz saber que a esta Casa Legislativa aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º)- Nos termos do parágrafo 1º do Artigo 183 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, fica mantido pelos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, o r. parecer de fls. 103 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, APROVANDO as contas da Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista, referentes ao exercício financeiro de 2013.

Artigo 2º)- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 12 de abril de 2016.


MARCOS ROBERTO FERNANDES
PRESIDENTE (C-4007.1/A) 15/04

*Journal Diário
da Franca*

15-4-2016.